



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.832**

Projeto de lei nº 1266, de 2023

Autoria: Jorge Caruso – MDB

**Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna – APAE de Jaguariúna.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna – APAE de Jaguariúna.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente